

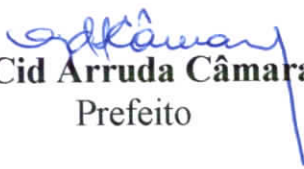
Lei nº 877/2002

Denomina o nome de “Praça Waldemar Ferreira da Silva” e dá outras providências.

Art. 1º - Denomina o nome da “Praça Waldemar Ferreira da Silva”, confluência das ruas: Sargento Pinheiro, Vereador Neco Moreira e José Ramos da Silva no conjunto Frei Damião nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz, 19 de novembro de 2002, 114º da República.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 014/2002 de autoria do Poder Executivo Municipal, que denomina o nome de "Praça Waldemar Ferreira da Silva" e dá outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº 877/2002.

Nova Cruz, 06 de dezembro de 2002.


Cid Arruda Câmara
Prefeito
CPF 097.252.534-34